

Sapopemba", localizada na Rua Celestino Piaggio, s/n., Itaquera;

— EMEI "São Paulo", localizada na Rua Pedro de Toledo, 1231 — Vila Clementino.

PAR. 378/86 - CPG - Aprov. em 19-3-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO — Proc. CEE 1368/85

Relator: Cons. Luiz Antônio de Souza Amaral

CONCLUSÃO — Autorizam-se a instalação e o funcionamento das seguintes escolas de educação infantil mantidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo:

- EMEI "Piratininga", localizada na Rua Galeandra, s/n., Jardim Eliane;
- EMEI "Barão do Rio Branco", localizada na Rua Rafard, s/n. — Grajaú;
- EMEI Tomaz Galhardo", localizada na Rua Inácio Pinto Lima, 79 — Guaianazes;
- EMEI "Rodrigues de Abreu", localizada na Rua João dos Reis, 4, em Vila Princesa Izabel — Guaianazes;
- EMEI "Dona Anita Costa", localizada na Al. dos Jurupis, 254 — Indianópolis;
- EMEI "Carlos Gomes", localizada na Praça Cianorte, s/n., Alto de Vila Maria;
- EMEI "Prof.ª Maria Isabel Pacheco de Almeida Ribeiro", localizada na Rua Francisco Franco Machado, 160 — Vila Sabrina;